

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PIBIC

Nome:

Matrícula:

Orientador:

Curso:

Semestre:

Título do Trabalho:

Equipe de Trabalho:

Timon (MA), ____/____/____

Aluno

Orientador

9.0 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

9.1.1. Formulário de inscrição para a bolsa devidamente preenchida (Não serão aceitas fichas de inscrição sem a assinatura do Professor Orientador do Projeto);

9.1.2. Histórico Escolar de graduação do candidato, emitido em papel com timbre ou carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão, completo, com nome das disciplinas por extenso, do qual constem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula do candidato;

9.1.3. Currículo da Plataforma Lattes atualizado (mínimo 01 meses da última atualização) documentado, contendo cópia do CPF, RG e comprovante de residência;

9.1.4. Projeto de Pesquisa impresso (de acordo com o anexo I – normas estabelecidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão), juntamente com o aceite do professor orientador;

9.1.5. Comprovante de ausência de débitos com tesouraria da faculdade IESM.

ANEXO II
PARECER DO PROJETO SUBMETIDO

Candidato(a): _____

Curso: _____

Orientador(a): _____

Critérios de Avaliação	Nota atribuída	Parâmetro
Relevância social e científica		5 a 10 pontos
Clareza do aprofundamento teórico		5 a 10 pontos
Clareza na justificativa e formulação do problema		5 a 10 pontos
Clareza de definição dos objetivos		5 a 10 pontos
Clareza de definição da metodologia		5 a 10 pontos
Clareza de definição dos resultados esperados		5 a 10 pontos
Coerência entre a delimitação do problema, dos objetos e a metodologia em relação ao tempo de execução do projeto		5 a 10 pontos
Histórico escolar do aluno		5 a 10 pontos
Currículo da plataforma lattes do aluno		5 a 10 pontos
Currículo da plataforma lattes do orientador		5 a 10 pontos
TOTAL GERAL DE PONTOS		

Parecer final:

Aprovado () Não aprovado (); se SIM: Modalidade Voluntário () ou bolsista ()

Avaliador 1

Avaliador 2

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DO MÊS DE ABRIL			
Data	Horário	Horas	Atividades
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

ANEXO IV

O PROJETO E SEU DETALHAMENTO

Para todas as faixas, as propostas deverão contemplar projetos de pesquisa. Será considerado projeto de pesquisa a proposta de investigação que apresente uma ou mais questões teóricas.

Contudo tal item não exclui projetos que apresentem pesquisa que tenham interface com a extensão.

1.0 O Projeto deverá constar dos seguintes itens:

- a. Identificação do proponente;
- b. Dados sobre a equipe executora, informando o endereço eletrônico de cada um dos participantes, titulação, área de atuação no projeto e instituição de vínculo;
- c. Introdução, definição do objeto a ser investigado;
- d. Justificativa;
- e. Objetivo geral e Objetivos específicos;
- f. Metodologia (exposição e fundamentação de materiais e métodos a serem utilizados)
- g. Infraestrutura disponível para desenvolvimento do projeto;
- h. Resultados e impactos esperados;
- i. Mecanismos de transferência de resultados;
- j. Orçamento: Detalhado, justificado e apresentado em moeda nacional (Real), mesmo no caso de produtos importados.
- k. Cronograma de execução das atividades;
- l. Referências.